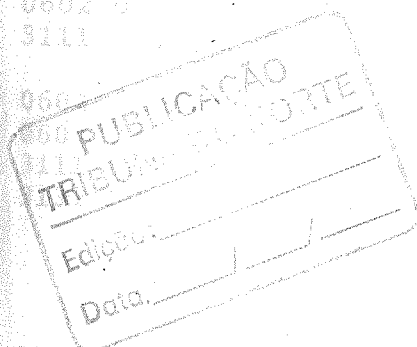


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAXINAL
Estado do Paraná

0600
0602
0602
3111



L E I No 919

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I : -

ART. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, da quantia de até R\$. 876.550,00 (oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do orçamento-programa em execução:

0300 - ORGAO: ASSESSORIA JURIDICA

0301 - Unidade: Gabinete do Assessor

0301.02040142.005 - Assessoramento Juridico

3111.01.00 - 016 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 1.700,00

Soma R\$. 1.700,00

0400 - ORGAO: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

0401 - Unidade: Gabinete do Assessor

0401.03090402.006 - Serviços de Planejamento e Orçamentação

3111.01.00 - 022 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 4.000,00

Soma R\$. 4.000,00

0500 - ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0502 - Unidade: Departamento de Recursos Humanos

0502.14804772.011 - Serviços de Recrutamento, Seleção e Controle de Pessoal

3111.01.00 - 031 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 4.500,00

3253.00.00 - 035 - Salário-Família R\$. 3.000,00

0503 - Unidade: Departamento de Patrimônio

0503.03070212.016 - Serviços de Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais

3111.01.00 - 049 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 71.000,00

Soma R\$. 78.500,00

0600 - ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 0602 - Unidade: Departamento de Contabilidade
 0602.03080322.019 - Serviços Contábeis
 3111.01.00 - 061 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 2.000,00

1202.00.00 - 062 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 2.000,00
 0604 - Unidade: Departamento de Tesouraria
 0604.03080302.021 - Serviços de Tesouraria Municipal
 3111.01.00 - 071 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 1.000,00
 3132.00.00 - 073 - Outros Serviços e Encargos R\$. 3.000,00

1203.00.00 - 074 - Outros Serviços e Encargos R\$. 3.000,00
 Soma R\$. 6.000,00

1204.00.00 - 075 - Outros Serviços e Encargos R\$. 3.000,00
 0800 - ORGAO: SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E VIAÇÃO
 0802 - Unidade: Departamento de Obras
 0802.10603282.033 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins
 3111.01.00 - 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 1.000,00

1302.00.00 - 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 1.000,00
 0802.16915751.015 - Obras Preliminares, Recapeamento, Pavimentação e Passeios
 4110.00.00 - 123 - Obras e Instalações R\$. 37.000,00

0802.16915752.034 - Serviços de Ruas e Avenidas
 3132.00.00 - 126 - Outros Serviços e Encargos R\$. 3.000,00

1400.00.00 - 127 - Outros Serviços e Encargos R\$. 3.000,00
 0803 - Unidade: Departamento Rodoviário Municipal
 0803.16885342.035 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
 3111.01.00 - 130 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 1.000,00
 3120.00.00 - 131 - Material de Consumo R\$. 25.000,00

0402.00.00 - 132 - Outros Serviços e Encargos R\$. 3.000,00
 Soma R\$. 66.000,00

3132.00.00 - 133 - Outros Serviços e Encargos R\$. 3.000,00
 1000 - ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 1002 - Unidade: Departamento de Saúde
 1002.13754282.045 - Manutenção da Saúde Municipal/FMS
 3111.01.00 - 176 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 208.350,00
 3120.00.00 - 177 - Material de Consumo R\$. 25.000,00

1502.00.00 - 178 - Outros Serviços e Encargos R\$. 3.000,00
 Soma R\$. 233.350,00

3111.01.00 - 179 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 1.000,00
 1100 - ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 1102 - Unidade: Departamento de Ação Social
 1102.15814832.049 - Manutenção de Creches/FMAS
 3120.00.00 - 196 - Material de Consumo R\$. 5.000,00

1602.00.00 - 197 - Outros Serviços e Encargos R\$. 3.000,00
 1102.15814862.059 - Manutenção dos Serviços Sociais no Município
 3111.01.00 - 230 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 8.000,00
 3120.00.00 - 231 - Material de Consumo R\$. 10.000,00
 3132.00.00 - 233 - Outros Serviços e Encargos R\$. 25.000,00

Soma R\$. 48.000,00

1200 - ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1202 - Unidade: Departamento de Ensino Fundamental
1202.08421882.069 - Manutenção do Ensino Fundamental/
FUNDEF
3111.01.00 - 262 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 180.000,00
3120.00.00 - 264 - Material de Consumo R\$. 50.000,00
1203 - Unidade: Departamento de Assistência ao Educando
1203.08472392.079 - Manutenção do Transporte Escolar/
FUNDEF
3120.00.00 - 290 - Material de Consumo R\$. 102.000,00
3132.00.00 - 291 - Outros Serviços e Encargos R\$. 90.000,00
Soma R\$. 422.000,00

1300 - ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1302 - Unidade: Departamento de Cultura
1302.08482472.081 - Implantação e Manutenção da Bi-
blioteca Pública Municipal
3111.01.00 - 300 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 5.000,00
Soma R\$. 5.000,00

1400 - ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
1401 - Unidade: Gabinete do Secretário
1401.08460212.083 - Coordenação da Secretaria
3111.01.00 - 309 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 1.000,00
0402 - Unidade: Departamento de Esportes
1402.08462242.084 - Manutenção do Esporte Amador no
Município
3132.00.00 - 317 - Outros Serviços e Encargos R\$. 1.000,00
Soma R\$. 2.000,00

1500 - ORGAO: SECRETARIA MUN.DE AGRIC.E PECUARIA
1502 - Unidade: Departamento de Agricultura
1502.04140782.087 - Manutenção da Patrulha Mecanizada
3111.01.00 - 327 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 5.000,00
Soma R\$. 5.000,00

1600 - ORGAO: SECRETARIA MUNIC.DE MEIO AMBIENTE
1602 - Unidade: Departamento de Meio Ambiente
1602.13770212.093 - Manutenção dos Serviços de Meio
Ambiente
3111.01.00 - 352 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 5.000,00
Soma R\$. 5.000,00

TOTAL GERAL R\$. 876.550,00
=====

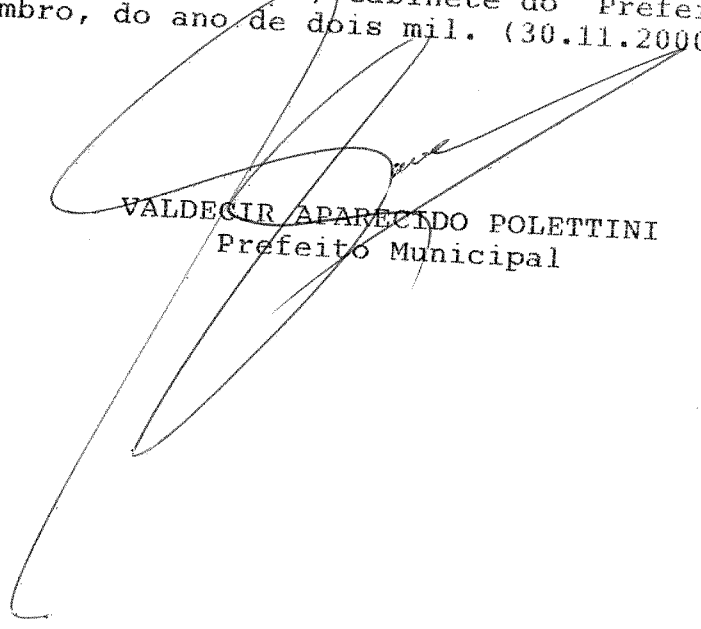
TRIBUNAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ART. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a se utilizar dos mencionados no parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os quais serão discriminados nos respectivos Decretos de abertura.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais desta Prefeitura Municipal, e publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de novembro, do ano de dois mil. (30.11.2000).

A Chancelaria



VALDECIR APARECIDO POLETTINI
Prefeito Municipal

ART